



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CONCORRÊNCIA Nº 371/2021

Objeto: Contratação de empresa para construção da UBSF Jardim Paraíso.

Recebido em 27 de setembro de 2021, às 10h04min.

[1] "(...) solicitamos a inclusão dos seguintes itens à planilha orçamentária de custos diretos do empreendimento. CUSTOS DIRETOS NÃO APRESENTADOS OU INSUFICIENTES: ARTs Emissão de ARTs de execução para engenheiro civil (diversos), elétrico (entrada de energia e instalações em baixa tensão) e mecânico (climatização)."

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através dos Memorandos SEI nº 0010769756/2021 - SES.UAF.ACP, SEI nº 0010768888/2021 - SES.UOS.AOB e SEI nº 0010758153/2021 - SEINFRA.UBP: "O custo das ARTs de execução estão contempladas no BDI da obra."

[2] "**As built** Conforme item 10.09. PROJETO DE AS BUILT do memorial descritivo de obras, fica a cargo da CONTRATADA a entrega de projeto as built na conclusão do empreendimento."

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através dos Memorandos SEI nº 0010769756/2021 - SES.UAF.ACP, SEI nº 0010768888/2021 - SES.UOS.AOB e SEI nº 0010758153/2021 - SEINFRA.UBP: "Conforme Memorial Descritivo de Obras: "10.09. PROJETO DE AS BUILT : A empresa contratada deve elaborar o projeto de "As Built" (como construído) de todos os sistemas instalados e reformados na edificação, sem custos para o contratante."

[3] "**Ensaaios de resistência do concreto** O item 2.04. CONCRETO do memorial descritivo de obras solicita que após as concretagens, seja realizado o recolhimento de 2 corpos de prova a cada carga de concreto, para posterior ensaio. Este custo direto não é considerado em planilha orçamentária."

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através dos Memorandos SEI nº 0010769756/2021 - SES.UAF.ACP, SEI nº 0010768888/2021 - SES.UOS.AOB e SEI nº 0010758153/2021 - SEINFRA.UBP: "Conforme Art. 75 do Lei 8.666/93: "Salvo disposições em contrário constantes do edital, do convite ou de ato normativo, os ensaaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado."

[4] "**Abastecimento provisório de água/esgoto** Necessário para a execução da obra, não é contemplado em planilha orçamentária."

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através dos Memorandos SEI nº 0010769756/2021 - SES.UAF.ACP, SEI nº 0010768888/2021 - SES.UOS.AOB e SEI nº 0010758153/2021 - SEINFRA.UBP: "A entrada provisória de água esta contemplada no item 2.2.2 da Planilha Orçamentária Sintética, conforme abaixo:

2.2.2	Entrada provisória de água padrão águas de joinville, incluso mureta em alvenaria de 1,20 x 0,80 m, chapisco, emboço, instalação de acessórios hidráulicos, instalada sobre lastro de concreto - materiais e instalação (sinapi 97741 e 90459 abril/2020)vgl	C.F. 131200675040 - Composição Própria 04/2021
-------	--	--

Quanto ao esgoto informamos que está previsto no orçamento o custo referente ao fornecimento e instalação de fossa e filtro."

[5] "Abastecimento provisório de energia *Necessário para a execução da obra, não é contemplado em planilha orçamentária."*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através dos Memorandos SEI nº 0010769756/2021 - SES.UAF.ACP, SEI nº 0010768888/2021 - SES.UOS.AOB e SEI nº 0010758153/2021 - SEINFRA.UBP: "A entrada provisória de energia esta contemplada no item 2.2.3 da Planilha Orçamentária Sintética, conforme abaixo:

2.2.3	Entrada provisória de energia elétrica – a ser instalada no lado oposto a rede de distribuição aérea de energia (sinapi 41958 junho /2019)	C.P. 131200675044 - Composição Própria 04/2021
-------	--	--

[6] "Almoxarife *Profissional que realiza o recebimento, movimentação e estocagem de matérias-primas e produtos. Recebe e confere as notas fiscais de entrada dos materiais. Essencial para o funcionamento da obra e manutenção do canteiro a contento."*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através dos Memorandos SEI nº 0010769756/2021 - SES.UAF.ACP, SEI nº 0010768888/2021 - SES.UOS.AOB e SEI nº 0010758153/2021 - SEINFRA.UBP: "Conforme acórdão 2.369/2011 do Tribunal de Contas da União, há um limite percentual de Administração Local a ser inserido no custo direto na obra, e a tipologia de obras públicas é a principal variável a ser considerada para se determinar o dimensionamento dos custos administração local. Portanto considera-se adequado o valor de administração local adotado no orçamento da obra em questão."

[7] "Vigia diurno e noturno *Profissionais imprescindíveis para evitar furtos de materiais e equipamentos do canteiro de obras, causando enorme prejuízo à execução da obra."*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através dos Memorandos SEI nº 0010769756/2021 - SES.UAF.ACP, SEI nº 0010768888/2021 - SES.UOS.AOB e SEI nº 0010758153/2021 - SEINFRA.UBP: "No orçamento da obra estão previstos outros dispositivos para segurança, como tapume e execução de depósito de materiais, ficando facultado a empresa a contratação de vigia, sendo as custas deste sob sua responsabilidade."

[8] "Técnico de segurança *Profissional destacado para cuidar dos funcionários e evitar que ocorram acidentes dos funcionários, fiscais e visitantes da obra."*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através dos Memorandos SEI nº 0010769756/2021 - SES.UAF.ACP, SEI nº 0010768888/2021 - SES.UOS.AOB e SEI nº 0010758153/2021 - SEINFRA.UBP: "Conforme acórdão 2.369/2011 do Tribunal de Contas da União, há um limite percentual de Administração Local a ser inserido no custo direto na obra, e a tipologia de obras públicas é a principal variável a ser considerada para se determinar o dimensionamento dos custos administração local. Portanto considera-se adequado o valor de administração local adotado no orçamento da obra em questão."

[9] "Limpeza durante a obra *Conforme item 8.04. LIMPEZA GERAL do memorial descritivo de obras, é necessário profissional para realizar a limpeza constante do canteiro de obras."*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através dos Memorandos SEI nº 0010769756/2021 - SES.UAF.ACP, SEI nº 0010768888/2021 - SES.UOS.AOB e SEI nº 0010758153/2021 - SEINFRA.UBP: *"Na planilha orçamentária sintética da obra há a previsão da limpeza permanente da obra, bem como a limpeza final da mesma conforme abaixo:*

2.4	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA
23	LIMPEZA FINAL DA OBRA

[10] *"Engenheiro civil residente Ampliação de horas de engenheiro em período integral, tal como a composição mestre de obras (3.168h). se faz necessário para adequado acompanhamento da obra, planejamento e gestão da obra, preenchimento de documentação técnica, realização de Diálogos de Segurança com funcionários, vistoria com a fiscalização da obra e outros."*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através dos Memorandos SEI nº 0010769756/2021 - SES.UAF.ACP, SEI nº 0010768888/2021 - SES.UOS.AOB e SEI nº 0010758153/2021 - SEINFRA.UBP: *"Conforme acórdão 2.369/2011 do Tribunal de Contas da União, há um limite percentual de Administração Local a ser inserido no custo direto na obra, e a tipologia de obras públicas é a principal variável a ser considerada para se determinar o dimensionamento dos custos administração local. Portanto considera-se adequado o valor de administração local adotado no orçamento da obra em questão."*

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 275/2021



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 18/10/2021, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010773491** e o código CRC **63EFA7AD**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.014648-8

0010773491v4